

matrícula

00061151

ficha

0001



Indaiatuba, 26 de Abril

de 20 04

Imóvel: Um lote de terra sob nº 04 da quadra J, do loteamento denominado JARDIM PORTAL DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 12,00 metros de frente para a rua 13; igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 19, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 03 e do lado oposto com o lote nº 05, encerrando a área de 300,00 m2. - - - - -

Proprietária: PORTAL DE ITAICI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade na avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral nº 30, Jardim Juliana, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.909.870/0001-39, com seus atos constitutivos datados de 04 de janeiro de 2002, registrados na JUCESP sob nº 35.217.316.882, em sessão de 20/02/2002. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R2/54.785 e R1/54.792, feitos no dia 10 de julho de 2002, sendo o loteamento objeto do R1/54.313, feito no dia 20 de janeiro de 2003, todos desta Serventia. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV1/61.151. Indaiatuba, 26 de abril de 2004. As cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV2/61.151. Indaiatuba, 30 de junho de 2004. Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5152.1990.0-5. O Esc. Hab., (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R3/61.151. Indaiatuba, 30 de junho de 2004. Por escritura de 14 de maio de 2004, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Local (Livro 350, páginas 89/90), PORTAL DE ITAICI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA vendeu para OTAVIO VIARD DE CAMPOS DA SILVA TESCARI, brasileiro, engenheiro industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.777.704-7 SSP SP e inscrito no CPF MF sob nº 044.457.268-69, casado aos 23/03/1985, pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã São Paulo-SP, em 23/03/1985, sob nº 19.269, Livro B-148, fls. 115, com LAIS STARCK MANTOANELLI TESCARI, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.659.802-5 SSP SP e inscrita <VIDE VERSO>

matrícula

00061151

ficha

0001

no CPF MF nº 077.677.618-51, residentes e domiciliados à Avenida Cotovia, 80, apto. 43, Indianópolis, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 36.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Ao notário, a vendedora apresentou a CND do INSS sob nº 008212004-21024030, emitida em 05/04/2004, válida até 04/07/2004, arquivada naquelas notas sob nº 22/2004, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida às 14:38:32 do dia 28/01/2004 (hora e data de Brasília), válida até 28/01/2004 (Código de controle da certidão: 1715.986F.1936.39EA), arquivada naquelas notas sob nº 19/2004. Os compradores declararam que têm pleno conhecimento das cláusulas restritivas que gravam o imóvel da presente matrícula, bem como da convenção de uso das coisas comuns e regimento interno do loteamento, as quais prometeram cumprir e respeitar. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 126.982. O Esc. Hab. (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

AV4/61.151 - Indaiatuba, 18 de julho de 2005. Conforme Lei nº 4552/2004, da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, faço constar desta matrícula que a Rua 13 do loteamento Jardim Portal de Itaiçi, passou a chamar-se RUA ERMELINDA RODRIGUES MANEIRA. O Subst. do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

R5/61.151 - Indaiatuba, 18 de julho de 2005. Por escritura lavrada aos 17 de junho de 2005, pelo 1º Tabelião de Notas e Anexo desta comarca (Livro 376, pag. 253), OTAVIO VIARD DE CAMPOS DA SILVA TESCARI e sua mulher LAIS STARCK MANTOANELLI TESCARI venderam para NELLIE STARCK MANTOANELLI, brasileira, viúva de Ivo Mantoanelli, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo, Capital, aos 26/02/2005, livro C-128, fls. 040V, sob nº 27717, professora, RG 1.157.776 SSP/SP e CPF/MF 324.274.758-58, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Iraci nº 612, Jardim Paulistano, pelo preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), o imóvel descrito nesta matrícula. A compradora tem pleno conhecimento das cláusulas restritivas que gravam o imóvel objeto do presente registro, bem como da convenção de uso de coisas comuns e regimento interno do loteamento "Jardim Portal de Itaiçi", comprometendo-se a cumpri-las e respeitá-las. Protocolado e microfilmado sob o nº 133.239. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

R6/61.151 (ARROLAMENTO) Indaiatuba, 07 de abril de 2011. Por <VIDE FICHA 0002>



matrícula

00061151

ficha

0002

Indaiatuba, 7 de Abril

de 20 11

Escritura Pública de Arrolamento, lavrada em 29 de outubro de 2010, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0578, página 059), rerratificada por outra lavrada nas mesmas notas em 03 de fevereiro de 2011 (Livro nº 0592, página 259), nos termos da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, em virtude do falecimento de NELLIE STARCK MANTOANELLI, ocorrido em 04 de setembro de 2007 (nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, Comarca de São Paulo/SP - assento nº 35.523, folhas 058 do Livro C-141), verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado em R\$ 27.144,72, na partilha dos bens, foi atribuído aos herdeiros filhos: SILVIA STARCK MANTOANELLI, brasileira, divorciada (conforme averbação constante na certidão de casamento expedida pelo 20º Subdistrito Jardim América de São Paulo/SP, aos 12/04/88, sob nº 5362, fls. 64, livro B-25), secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.883.690 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 045.700.368-56, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nove de Julho, 287, aptº 42, centro; LAIS STARCK MANTOANELLI TESCARI, brasileira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 11.659.802-5 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 077.677.618-51, no ato autorizada por seu marido DAVIO VIARD DE CAMPOS DA SILVA TESCARI, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.704-7 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 044.457.268-67, casados aos 23/03/1985, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo/SP, na mesma data, sob nº 19.289, livro B-148, fls. 115, residentes e domiciliados na Alameda dos Anapurus, 1.440, aptº 91, Indianópolis, São Paulo/SP; MARISA STARCK MANTOANELLI, brasileira, divorciada (conforme averbação constante à margem da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, São Paulo/SP, aos 14/11/2006, sob nº 7871, livro B-37, fls.199), programadora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.223.051 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 085.364.468-38, residente e domiciliada na Rua Alecrins, 246, aptº 52, Cambuí, Campinas/SP; e FERNANDO STARCK MANTOANELLI, brasileiro, separado consensualmente (conforme averbação constante à margem da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP, aos 14/03/2006, sob nº 2666, livro B-44, fls. 130-F), engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 8.883.688 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 045.359.348-86, residente e domiciliado na Rua Junco, 29, Lagoa Nova, Natal/RN. Coube <VIDE VERSO>

matrícula

00061151

ficha

0002

aos herdeiros filhos (04) parte ideal correspondente a 1/4, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 188.683. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

R77/61.151 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 09 de dezembro de 2011. Por escritura de 04 de novembro de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0627, página 369), SILVIA STARCK MANTOANELLI; LAIS STARCK MANTOANELLI TESCARI, no ato assistida de seu marido OTAVIO VIARD DE CAMPOS DA SILVA TESCARI; MARISA STARCK MANTOANELLI; e FERNANDO STARCK MANTOANELLI venderam para EDEVANDRO RELIS, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de compras, portador da Cédula de Identidade nº 30.099.998-7 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 295.994.148-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gerônimo nº 108, Jardim Alpes Suíços; RODOLFO DEMA PARAIZO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 42.023.625-9 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 351.915.288-67, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Filho nº 275 - apto. 34, bloco S, Jardim das Bandeiras I, Campinas/SP; e MATHEUS GUILHERME PARAIZO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 44.895.945-5 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 384.007.878-42, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Filho, 275, Jardim das Bandeiras I, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 150.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 198.128. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

AV8/61.151 (CONSTRUÇÃO). Indaiatuba, 12 de novembro de 2014. Conforme Habite-se nº 454/2014, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 14 de março de 2014, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um sobrado residencial sob nº 63, situado à rua Ermelinda Rodrigues Maneira, com a área total de 176,82 m² (Processo nº 4042/2012), cuja construção foi estimada em R\$ 298.000,00. - Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 224402014-88888895, emitida em 01 de setembro de 2014, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal. PROTO- <VIDE FICHA 0003>



matrícula

00061151

ficha

0003

Indaiatuba, 12 de Novembro

de 20 14

COLADO E MICROFILMADO SOB Nº 233.150. O Escrevente Hab.,  
..... (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV9/61.151 (UNIÃO ESTÁVEL). Indaiatuba, 02 de setembro de  
2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea  
"g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme requerimento  
datado de Indaiatuba-SP, em 29 de junho de 2015, Escritura  
Publica de Declaração de União Estável, lavrada em 24 de  
agosto de 2010, pelo 42 Tabelionato Ofício de Notas da  
Comarca de Ponta Grossa-PR (Livro nº 413, fls 149), e  
Escritura Publica de Retificação e Ratificação, lavrada nas  
mesmas notas, em 13 de julho de 2015 (Livro nº 451, fls  
014), verifica-se que EDEVANDRO RELIS, à época da aquisição  
do presente imóvel, convivia em UNIÃO ESTÁVEL com CINTIA  
CAROLINE STOCKLY, brasileira, divorciada, administradora,  
portadora da cédula de identidade RG nº 6.298.849-5 SESP PR,  
inscrita no CPF MF sob nº 004.287.859-48, desde o dia 24 de  
agosto de 2005. A escritura de União Estável foi registrada  
sob nº 18.474, Livro 03 - Registro Auxiliar, pelo 12  
Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa-PR, e também  
registrada pelo 12 Ofício de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de  
Ponta Grossa-PR (matrícula nº 079871 01 55 2015 7 00020 113  
0006507 61). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 242.240. O  
Substº do Oficial, ..... (José Luiz Teixeira de Camargo  
Junior). - - - - -

R10/61.151 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 11 de fevereiro de  
2016. Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de  
Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e  
Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças,  
e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação e  
Segundo Instrumento Particular de Retificação e Ratificação,  
com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 45,  
parágrafo Único, da Lei 11.795 de 08/12/2008, e Lei nº 9.514  
de 20/11/97, datados de Poá-SP, em 30 de outubro de 2015, 11  
de dezembro de 2015 e 07 de janeiro de 2016,  
respectivamente, MATHEUS GUILHERME PARAIZO ALVES, EDEVANDRO  
RELIS e sua esposa CÍNTIA CAROLINE STOCKLY, e RODOLFO DEMA  
PARAIZO ALVES, venderam para FERNANDO ANTONIO PARAIZO,  
brasileiro, gerente de compras e sua mulher, DAYANE  
APARECIDA MENSATTO PARAIZO, brasileira, empresária, casados  
sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/01/2002,  
portadores das cédulas de identidade RG nº 21.340.424-2 SSP  
SP e RG nº 32.189.731-6 SSP SP, inscritos no CPF sob nºs  
079.784.718-96 e 274.282.698-06, respectivamente, residentes  
e domiciliados nesta cidade, na Rua Ermelinda Rodrigues  
Maneira nº 63, Jardim Portal de Itaiçi, o imóvel descrito  
<VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

matrícula

00061151

ficha

0003

nesta matrícula, pelo preço de R\$ 550.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 342.860,92, através de recursos próprios; R\$ 89.918,30, através de recursos do FGTS, com a interveniência do Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ MF sob nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de sacador do FGTS; e R\$ 117.220,78, através de recursos da Carta de Crédito do Grupo de Consórcio de Imóveis da qual faz(em) parte o(s) comprador(es), subscritor(es) da cota nº 434 do Grupo de Consórcios nº 00040, firmada com a Itaú Administradora de Consórcios Ltda. O(s) subscritor(es) foi(ram) contemplado(s) em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2014, faltando amortizar, porém, o saldo remanescente, que corresponde a 49,48%, cuja dívida (saldo devedor), na data do contrato, é de R\$ 153.430,66, cujo valor está garantido por Alienação Fiduciária, devidamente registrada a seguir. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior),

R11/61.151 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2016. De acordo com o Instrumento Particular acima registrado (R10/61.151), FERNANDO ANTONIO PARAIZO e sua mulher DAYANE APARECIDA NENSATTO PARAIZO constituíram-se devedores da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em Poá-SP, na Avenida Antonio Massa nº 361, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, do percentual que falta amortizar (saldo devedor) da cota nº 434 do Grupo de Consórcio nº 00040, que corresponde a 49,68%, cuja dívida total, na data do contrato, é de R\$ 153.430,66, correspondente a 73 parcelas, com vencimento da próxima em 11 de novembro de 2015, com valor atual das parcelas mensais de R\$ 1.735,22. A atualização da parcela é efetuada com base na variação do INCC (índice Nacional de Custo da Construção), com periodicidade anual, aplicável ao grupo de consórcio do qual faz parte. Ocorrendo mudança na legislação que rege a periodicidade de aplicação do índice de atualização da parcela, reduzindo o período de sua aplicação, os devedores fiduciários concordam em caráter irrevogável e irretratável que a atualização passará automaticamente a ser feita no menor prazo permitido por lei. Em garantia do pagamento do saldo devedor relativo à cota de consórcio referida, os devedores fiduciários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à credora ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos e efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as suas acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas e vigorará pelo prazo do plano no grupo de consórcio ao qual pertence à devedora fiduciária <VIDE FICHA 0004>

CNS nº 12.017-0



matrícula

ficha

00061151

0004

Indaiatuba, 11 de Fevereiro

de 2016

ou até o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais por ele assumidas com o grupo de consórcio do qual participa, ou até que seja autorizado pela credora. Decorrido o prazo de carência de 90 dias, contados do vencimento da prestação em atraso, o credor ou seu cessionário, poderá intimar a compradora, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, indicando-lhe prazo para que purgue a mora com o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem no curso da intimação, acrescidas dos encargos previsto no presente contrato. O prazo mínimo de venda do imóvel, no primeiro público leilão, corresponderá ao valor de R\$ 700.000,00, o qual será atualizado pela variação do IGP-M, ou, no caso de sua extinção, pelo mesmo índice de atualização previsto no Contrato de Adesão. O valor de avaliação do imóvel poderá, ainda, a critério exclusivo do credor, ser revisto por meio de nova avaliação, realizada por companhia idônea a ser por ele indicada, incluindo-se os custos da nova avaliação no saldo devedor. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV12/61.151 (RESTRICÇÕES). Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2016. Conforme instrumento particular acima registrado (R10/11/61.151), e nos termos da Lei Federal nº 11.795/08, artigo 5º, § 5º, incisos I ao IV, verifica-se que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive as decorrentes da garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 247.311. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV13/61.151 (CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA). Indaiatuba, 03 de setembro de 2021. Conforme Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de São Paulo-SP, em 09 de julho de 2021, verifica-se que a IIAO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, tendo recebido todos os créditos da Cota 434 do Grupo 40, autorizou expressamente o CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA objeto do R11/61.151, motivo pelo qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 328.652. O Substº do Oficial, (Jair Antonio Pianucci Filho).

Selo Digital No. ....: 12017033.INL000346589CU21U

CNS nº 12.017-0

matrícula

ficha

00041151

0004

R14/61.151 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 20 de outubro de 2021. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças (Contrato nº 10167783704), com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, datado de São Paulo-SP, em 27 de setembro de 2021, FERNANDO ANTONIO PARAIZO e sua mulher, DAYANE APARECIDA MENSATTO PARAIZO venderam para BRUNO MONTERO PERIGO, brasileiro, gerente de vendas, e sua mulher, CINTIA OCANHA DE OLIVEIRA MONTERO, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/11/2009 na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 32248036 SSP SP e RG nº 44246382 SSP SP, inscritos no CPF sob nº 304.917.228-26 e 314.753.808-79, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ermelinda Rodrigues Maneira, nº 63, Jardim Portal de Itaipu, pelo preço de R\$ 950.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula, integralizado da seguinte forma: R\$ 728.000,00, através de recursos próprios; e R\$ 222.000,00, mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S/A, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, devidamente registrado a seguir; além deste valor, foram financiadas também as quantias de R\$ 3.420,00, destinada ao pagamento de tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia, e R\$ 30.000,00, destinada ao pagamento de custos cartorários e ITBI, totalizando, assim, valor financiado de R\$ 255.420,00. O Oficial Interino,  (Carlos Eduardo Bertoli). -

R15/61.151 (ALIEAÇÃO FIDUCIARIA). Indaiatuba, 20 de outubro de 2021. Pelo mesmo Instrumento Particular objeto do R14/61.151, BRUNO MONTERO PERIGO e sua mulher, CINTIA OCANHA DE OLIVEIRA MONTERO constituíram-se DEVEDORES do ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua carteira de crédito imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, da importância de R\$ 255.420,00, para pagamento do preço da compra e venda firmada no registro anterior, tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia, custos cartorários e ITBI. O pagamento do financiamento será realizado em 360 prestações mensais com vencimento da primeira em 27 de outubro de 2021 e da última em 27 de setembro de 2051, que, a cada mês, incluirão o valor da amortização do saldo devedor, o valor dos juros, o valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente, o valor do prêmio de seguro - <VIDE FICHA 0005>

CNS nº 12.017-0



matrícula

ficha

00061151

0005

Indaiatuba, 20 de Outubro

de 20 21

danos físicos ao imóvel, e a tarifa de administração do contrato, perfazendo o valor total da prestação, na data de assinatura do presente contrato, a R\$ 2.365,98, e serão calculadas conforme o Sistema de Amortização Constante - SAC. A taxa efetiva mensal de juros estabelecida para o presente contrato é de 0,5888% e, a cada vencimento da prestação mensal, será aplicada sobre o valor do saldo devedor do financiamento, devidamente atualizado antes da redução do valor da cota de amortização. Incidirão no presente ato as taxas efetiva anual de 7,3000%, nominal anual de 7,0665%, efetiva mensal de 0,5888% e nominal mensal de 0,5888%. Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, os compradores ALIENARÃO FIDUCIARIAMENTE ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, o imóvel descrito nesta matrícula, bem como suas benfeitorias. Após o prazo de carência de 30 dias, contado a partir do início do atraso no pagamento, o comprador será intimado pelo Serviço de Registro de Imóveis ou pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos, a pedido do credor, para realizar o pagamento do valor em atraso (purgação da mora), no prazo de 15 dias, acrescido dos encargos moratórios estipulados. O 1º público leilão será realizado em até 30 dias após a consolidação da propriedade por lance não inferior ao valor de avaliação do imóvel de R\$ 961.000,00 atualizado pela variação do IGF-11 e acrescido o valor das benfeitorias. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 330.786. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli. - - - - - Selo Digital No. ....: 120170321WH000362335FE21T, 120170321YK000362335VR21F. - - - - -

AV16/61.151 (AMPLIAÇÃO). Indaiatuba, 01 de fevereiro de 2022. Conforme Habite-se nº 2083/2021, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 13 de setembro de 2021, verifica-se que o prédio residencial nº 63, da Rua Ermelinda Rodrigues Maneira, objeto desta matrícula, teve sua área construída ampliada em 52,29 m², perfazendo a área total de 229,11 m² (Processo digital nº 23436), cuja ampliação foi estimada em R\$ 81.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida às 16:37:15 horas do dia 29/09/2021, válida até 28/03/2022 (código de controle: D082.8488.0158.6B15), pelo Ministério da Economia/Secretaria da Receita Federal. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 336.075. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli. - - - - - Selo Digital No. ....: 120170331KU000395985YU22U

AV17/61.151 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 20 de junho de 2022. <VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

matrícula

00061151

ficha

0005

2023. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202306 1915 02764403 IA 000 Processo 10012074020215020021, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, faço constar que os bens de CINTIA OCANHA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF/MF nº 314.753.808-79, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 361.775. O Substº do Oficial (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331E10006601E1IN23F. -

AV.18/61.151. Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2024. **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº 202307 0713 02799131 TA 630, Origem nº 202306 1915 02764403 IA 000, Processo nº 10012074020215020021, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Solicitante: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, verifica-se que foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de CINTIA OCANHA DE OLIVEIRA MONTEIRO, motivo pelo qual procedo a tal ato, ficando, portanto, cancelada a AV17. PROTOCOLADO SOB Nº 372.649 EM 30/01/2024. Selo: 120170331BI000627676UH24U. O Escrevente Substituto, (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV.19/61.151. Indaiatuba, 04 de março de 2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Termo de Quitação, datado de São Paulo/SP, em 04 de janeiro de 2024, verifica-se que o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou expressamente o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.15, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO SOB Nº 372.656 EM 31/01/2024. Selo: 120170331KQ000634103IL24U. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

R.20/61.151. Indaiatuba, 15 de julho de 2024. **VENDA E COMPRA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP, às fls. 243-245, do Livro nº 1380, em 19 de março de 2024, os proprietários BRUNO MONTERO PÉRIGO e sua mulher CINTIA OCANHA DE OLIVEIRA MONTERO, já qualificados, venderam para **THOMAZ EBER WOOD JUNIOR**, CPF/MF nº 215.933.838-94, RG nº 30.944.935-2-SSP SP, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de separação de bens obrigatória, nos termos do artigo 1.523, inciso III, do Código Civil Brasileiro, com **ADRIANA CORTEZ DE SÁ**, CPF/MF nº 009.944.266-31, RG nº M-7.416.266-SSP/MG, brasileira, engenheira, residentes e domiciliados na Rua Ermelinda Rodrigues Maneira, nº 63, Jardim Portal de Itaici, Indaiatuba/SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 950.000,00. Base de cálculo: R\$ 950.000,00 PROTOCOLADO SOB Nº 382.083 EM 08/07/2024. Selo: 120170321QU000679665SM247. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende).

CNS nº 12.017-0